

O(A) Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) do **CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ**, fundamentado(a) na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 9.057, de 25/05/2017, na portaria MEC nº 23/2017 de 22/12/2017 e na Portaria N°01/MANT./2019; torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 04/2019 - VESTIBULAR BOLSAS MÉRITO ENEM 2019.1**, determina-se a retificação dos itens **3.1, 7.1, 8.3 e 8.4**:

- Onde se lê:

3.1 As inscrições no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) serão realizadas exclusivamente pelo site: www.famaz.edu.br, de **21/01/2019 a 06/02/2019**. O UNIFAMAZ disponibilizará terminais de computadores, instalados na sede do UNIFAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

- Lê-se:

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site: www.famaz.edu.br, de **21/01/2019 a 29/01/2019**. O UNIFAMAZ disponibilizará terminais de computadores, instalados na sede do UNIFAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

- Onde se lê:

7.1 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.famaz.edu.br e nos murais do UNIFAMAZ até às 20h, do dia **04 de fevereiro de 2019**.

- Lê-se:

7.1 Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site www.famaz.edu.br e nos murais do UNIFAMAZ até às 20h, do dia **01 de fevereiro de 2019**.

- Onde se lê:

8.3 As matrículas serão realizadas na sede do UNIFAMAZ e ocorrerão de **12/02/2019 a 18/02/2019**.

8.4 O candidato aprovado que não comparecer no período de **12/02/2019 a 18/02/2019** e não comprovar o pagamento do boleto de matrícula terá sua bolsa cancelada automaticamente.

- *Lê-se:*

8.3 As matrículas serão realizadas na sede do UNIFAMAZ e ocorrerão de **01/02/2019 a 08/02/2019**.

8.4 O candidato aprovado que não comparecer no período de **01/02/2019 a 08/02/2019** e não comprovar o pagamento do boleto de matrícula terá sua bolsa cancelada automaticamente.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital 04/2019, que não conflitem com este aditivo.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Belém – Pará, 24 de janeiro de 2019.



Prof.(a.) Me(a). Adriana Letícia dos Santos Gorayeb
Reitora
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
UNIFAMAZ